



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 645 /2022

PROTÓCOLO Nº 4793
DATA ENTR. 4/04/22
HORARIO 16:09
[Assinatura]

Revoga a resolução nº 547/2021 - Altera o Art. 16, 40 e 102 do Regimento interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Revoga a Resolução nº 547/2021 - Altera o Art. 16, 40 e 102 do Regimento interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG.

Art. 2º - A resolução 417/2011 - Regimento interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, tem seus efeitos restaurados.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 14 de Abril de 2022.

[Assinatura]
Vice Presidente Carlos Antônio da Cruz

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE



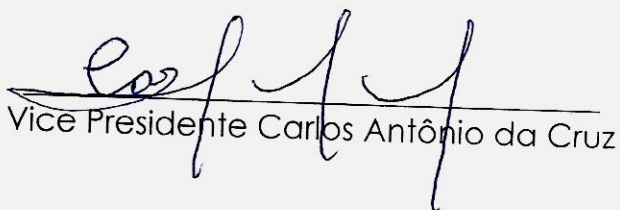
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Este Projeto se faz necessário, pois não justifica mais as reuniões ordinárias estarem acontecendo às terças-feiras, já que, essa mudança se deu devido a um acordo para atender ao pedido de um Vereador desta Casa que com sua renúncia ao cargo de Secretário não justifica mais manter as reuniões ordinárias às terças-feiras, podendo assim sendo retornadas para as segundas-feiras.

A Lei orgânica Municipal, de acordo com o art. 32 § 1º estabelece que os dias e horários das reuniões ordinárias serão estabelecidos pelo Regimento Interno.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 14 de Abril de 2022.


Vice Presidente Carlos Antônio da Cruz

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE